



## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 03/2019-CS/FAPEAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 062.0002268.2019, do Presidente da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da FAPEAM, o qual trata da solicitação de substituição da membro Suplente, Cintia Rodrigues de Souza, na referida Comissão, encaminhada no dia 02/05/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01/2019 CS/FAPEAM que reconstituiu *ad referendum* a Comissão Eleitoral que coordenará o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em conformidade com a Resolução nº 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM.

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR *ad referendum*** do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM a composição da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nomeados por meio da Portaria nº 01/2019-CS/FAPEAM;

**Art. 2º RECONSTITUIR** a Comissão Eleitoral, que coordenará o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em conformidade com a Resolução nº 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM.

**Parágrafo único:** A Comissão Eleitoral, de que trata o *caput* deste artigo, fica assim constituída:

#### **COMUNIDADE CIENTÍFICA:**

José Ferreira (UFAM) – Presidente  
André Luiz Atroch (EMBRAPA) – Suplente

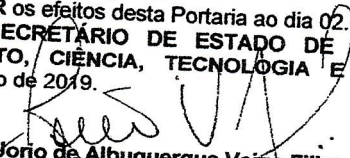
#### **SEPLANCTI:**

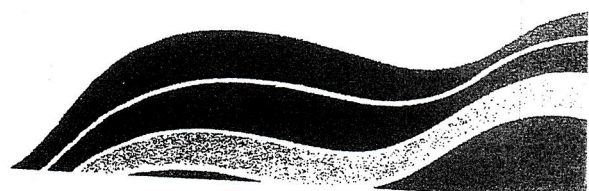
Tatiana Schor – Vice-Presidente  
Leonardo Rodrigo da Silva – Suplente

#### **FAPEAM**

Adriana Vale de Freitas – Secretária  
Andreza da Silva Salgado – Suplente

**Art. 3º RETROAGIR** os efeitos desta Portaria ao dia 02.05.2019.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 06 de junho de 2019.

  
**João de Albuquerque Veiga Filho**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação e  
Presidente do Conselho Superior da  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



1) PE nº 397/2019-CGL: Aquisição de Materiais Hospitalares (Pisseta, Termo-Higrômetro, Microtubo, Proveta e outros), para atender as necessidades da Subgerência de Entomologia da FVS.

- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 01 de julho de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 01 de julho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

**Marcação de Nova Data**

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 376/2019-CGL: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Aminofilina, Amoxicilina, Água Destilada, Insulina Isôfana Humana e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ/CCGOV.

- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 17 de junho de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 17 de junho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

**Marcação de Nova Data**

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 394/2019-CGL: Aquisição de Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Bota de Motociclista, para atender as necessidades da SSP/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 18 de junho de 2019 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 18 de junho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

**Revogação**

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 1175/2018-CGL, conforme solicitação do órgão demandante.

**Convocação para Nova Sessão Pública**

1) PE nº 095/2019-CGL, dia 17/06/2019 às 10:00 horas de Brasília.

2) PE nº 235/2019-CGL, dia 17/06/2019 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

**Resultado do Julgamento das Documentações**

TP nº 009/2019 – CGL:

**Empresas Habilitadas:**

- FSB Construções e Incorporações Ltda

- Verona Construções Eireli

**Empresas Inabilitadas:**

- Lima e Gomes Ltda

- Prata Serviços de Engenharia Ltda

Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 009/2019-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 26/06/2019 às 08:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Gerat de Licitação do Poder Executivo.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Walter Siqueira Brito  
Presidente da CGL/AM

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 03/2019-CS/FAPEAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 062.0002268.2019, do Presidente da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da FAPEAM, o qual trata da solicitação de substituição da membro Suplente, Cintia Rodrigues de Souza, na referida Comissão, encaminhada no dia 02/05/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2019 CS/FAPEAM que reconstituiu ad

referendum a Comissão Eleitoral que coordenará o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em conformidade com a Resolução nº 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR ad referendum do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM a composição da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nomeados por meio da Portaria nº 01/2019-CS/FAPEAM,

Art. 2º RECONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que coordenará o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em conformidade com a Resolução nº 005/2009, de 29 de abril de 2009, do Conselho Superior da FAPEAM.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral, de que trata o caput deste artigo, fica assim constituída:

**COMUNIDADE CIENTÍFICA:**

José Ferreira (UFAM) – Presidente

André Luiz Atroch (EMBRAPA) – Suplente

**SEPLANCTI:**

Tatiana Schor – Vice-Presidente

Leonardo Rodrigo da Silva – Suplente

**FAPEAM**

Adriana Vale de Freitas – Secretária

Andreza da Silva Salgado – Suplente

Art. 3º RETROAGIR os efeitos desta Portaria ao dia 02.05.2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 06 de junho de 2019.

Jório de Albuquerque Veiga Filho

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Tecnologia e Inovação e

Presidente do Conselho Superior da

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO DIRETOR**

29.05.2019 – Decisão nº 150/2019 – I DEFERIR a solicitação apresentada pelo Coordenador Euler Esteves Ribeiro, referente à alteração de modalidades de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRO-ESTADO – Resolução nº 002/2008, na partir de junho de 2019 a janeiro de 2021, considerando as especificações nos autos de nº 01.01.016301.00000956.2018-FAPEAM, de acordo com o anexo único desta decisão, uma vez que a referida alteração não afetará o orçamento previsto para 2019/2020; II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 31 de maio 2019.

Márcia Perales Mendes Silva  
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO DIRETOR**

09.05.2019 – Decisão nº 133/2019 – I INDEFERIR o pedido apresentado pelo Senhor Janderson Borges do Nascimento, Representante Legal da empresa Haagle Serviços de Internet LTDA-ME, no âmbito do Programa SINAPSE da Inovação – Operação Piloto – Edital nº 008/2015, mantendo a Decisão nº 598/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM; II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado. Decisão nº 135/2019 – I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pela Senhora Julliyana Campos Dias, na importância de R\$ 35.175,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais) a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, em razão da ausência da Prestação de Contas Final, descumprindo do art. 7º, inciso XVI e XVIII da Resolução nº 002/2016; II APLICAR penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar do saneamento da